



ATA N.º 10/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 8 DE MAIO DE 2019

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezanove, nesta vila de Oliveira de Frades, edifício dos Paços do Município e salão nobre, reuniu a Câmara Municipal de Oliveira de Frades – reunião ordinária – com a presença do Senhor Presidente: Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira e dos Senhores Vereadores: Carlos José Soares de Figueiredo Pereira, Clara Margarida Evangelista de Oliveira Vieira, Abel Joaquim Tavares Dias e José Pedro Correia de Almeida. -----

Declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião – nove horas e trinta e cinco minutos – a Câmara deu início aos trabalhos com a análise dos seguintes assuntos, conforme a respetiva ORDEM DO DIA: -----

1 - HASTA PÚBLICA - CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO "BAR DA CENTRAL DE CAMIONAGEM DE OLIVEIRA DE FRADES" -----

O concurso ficou deserto. -----

2 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O **Senhor Presidente** informou das seguintes diligências havidas, designadamente: -

- Concerto Comemorativo do 25 de abril; -----
- Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 26.04.2019; -----
- Reunião ordinária do CME – Conselho Municipal de Educação, no dia 30.04.2019;
- Reunião ordinária do CMS – Conselho Municipal de Segurança, no dia 30.04.2019;
- Receção e acompanhamento do Grupo Grojos - os Josés de Soure - que visitou o Concelho, no dia 01.05.2019. -----

Posteriormente entregou aos Senhores Vereadores uma petição pública, rececionada nos serviços no dia transato, relativa ao abaixo-assinado pela suspensão do abate de árvores no Largo da Feira em Oliveira de Frades. -----

De seguida, usou da palavra o **Senhor Vereador Abel Dias** que, referindo-se à "Requalificação / Pavimentação Largo da Feira", questionou se a obra já tinha sido iniciada, se iria ser lançado concurso, se obra já tinha sido entregue e se já tinha havido abate de árvores. -----

No que concerne ao documento recebido, constatou a preocupação dos munícipes com o último ponto focado no parágrafo anterior, bem como, com a impermeabilização do espaço. -----

Considerou que o projeto deveria ter sido apresentado, também, na Assembleia Municipal. -----

O **Senhor Presidente** mencionou que o projeto, conforme apresentado em reunião de Câmara anterior, contempla a implementação de sistema de rega das árvores. As intervenções efetuadas no local, até ao momento, foram todas executadas por administração direta, tendo sido já removidas algumas das árvores. Explicou que não se tratava de um abate integral, uma vez que, as existentes junto à Rua Nossa Senhora dos Milagres e à Rua Maria do Céu Neves ficarão quase todas. -----

Disse que lhe custava deitar abaixo árvores e lembrou os principais motivos da intervenção que se prendem com a necessidade que o espaço impunha e a sua



desorganização (não dignificava o local onde se realizava a feira quinzenal). O projeto prevê a adaptação do recinto às atuais diretrizes para os espaços da feira e potenciando-o para outras dinâmicas, para além de, apenas, feira, festas do concelho e festas da ASSOL; prevê, também, a replantação de árvores no espaço da feira agora a ser intervencionado. -----

Manifestou a sua tristeza, pela apresentação da petição, sem antes os subscritores terem tentado conhecer o projeto, sobretudo pelo facto de ser *“um presidente de porta aberta, atrevo-me a dizer de porta escancarada”*.-----

A pedido do Senhor Presidente, foi chamado o **Senhor José Paulo Loureiro** que informou que o projeto prevê a colocação de pavê, o qual de acordo com as suas características técnicas é considerado permeável. Acrescentou que, as árvores existentes no local tinham as raízes muito superficiais, estavam com inclinação e foram plantadas de forma aleatória.-----

O **Senhor Vereador Abel Dias** manifestou dúvidas em relação à formalidade da obra, questionando o procedimento a adotar. Considerou que, o custo da obra será superior aos cento e cinquenta mil euros, englobando os trabalhos efetuados pelos colaboradores da Autarquia. Em sua opinião, a obra não é prioritária e a sua não realização permitiria a aplicação desta verba em outras mais prementes. -----

A pedido do Senhor Presidente, foi chamado o **Coordenador Técnico, Fernando Laranjeira**, que informou que ainda não tinha sido lançado procedimento relativamente à empreitada: *“Requalificação / Pavimentação Largo da Feira”*. ----

O **Senhor Vereador José Pedro Almeida** questionou para quando estava previsto o procedimento e qual a data de consignação e início da obra, estranhando o facto de esta já ter sido iniciada.-----

O **Senhor Presidente** reafirmou que os trabalhos efetuados no recinto da feira foram executados por administração direta. Referiu que, como se trata de uma obra de valor inferior a cento e cinquenta mil euros, será executada por empreitada contratada por ajuste direto, sendo que o empreiteiro só iniciará a obra quando esta se encontrar adjudicada. Realçou o empenho de todos os técnicos e colaboradores da Autarquia no projeto, cuja execução se pretende que tenha a maior rapidez possível, cumprindo os trâmites legais. -----

O **Senhor Vereador Carlos Pereira** mencionou que, não se encontrava a efetuar o acompanhamento da obra em causa, no entanto, clarificou que a preparação de terrenos na feira estava a ser efetuada pelo Município e, posteriormente, a realização da obra seria adjudicada; comparou o procedimento adotado ao inicialmente previsto na obra de *“Construção do Parque Urbano de Oliveira de Frades”*. -----

O **Senhor Vereador Abel Dias** reforçou que a sua intervenção se prendia com o facto de ser contra o processo adotado e não com a elaboração do projeto pelos técnicos da Autarquia; *“sempre defendi que tudo o que a Câmara Municipal pode fazer por administração direta, o deve efetuar”*. -----

3 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

Como já tinha sido entregue fotocópia da ata n.º 9/2019, de 24 de abril de 2019, a todos os Senhores Vereadores foi colocada à discussão e votação, tendo sido aprovada, por unanimidade. -----



4 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

Presente o resumo diário de tesouraria, respeitante ao dia anterior, tendo-se verificado existir em poder da tesouraria os seguintes valores: **352.735,97€** (trezentos e cinquenta e dois mil, setecentos e trinta e cinco euros e noventa e sete cêntimos) de operações orçamentais e **448.278,69€** (quatrocentos e quarenta e oito mil, duzentos e setenta e oito euros e sessenta e nove cêntimos) de operações não orçamentais. -----

5 - PAGAMENTOS -----

A Câmara tomou conhecimento do registo de pagamentos efetuados de 18.04.2019 a 02.05.2019 e ratificou, por unanimidade, o seguinte pagamento: -----
- n.º 914 à "*Construções Olivouga, Lda.*", no valor de 178.500,00€ (cento e setenta e oito mil e quinhentos euros). -----

6 - PROMOLAFÕES - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CORTE DE VIA-----

Presente o processo relativo ao pedido de autorização da "*Promolafões – Promoções e Eventos, Lda.*", com sede em Reigoso, União das Freguesias de Destriz e Reigoso, para encerramento temporário do arruamento na Zona Industrial de Reigoso, no dia 9 de maio, entre as 14h30 e 20h30, tendo em vista a realização de uma "*Concentração e Perícia Automóvel*", sem carácter classificativo ou competitivo entre os participantes e de acordo com a alínea d) do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março. -----

Presentes, ainda, uma declaração da "*Promolafões, Lda.*" na qual consta que o evento em causa "*não tem carácter de competição ou classificação entre os participantes*", o e-mail enviado pelo Município à GNR, o parecer favorável recebido da GNR e a informação do Coordenador Técnico, Carlos Pinto. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com as informações técnicas e autorizar o corte temporário do trânsito na via em causa. -----

7 - CIRCO NERY -----

- PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO -----

- PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS (COLOCAÇÃO DE CARTAZES)-----

Presente uma carta do "*Circo Nery*", com sede na Rua Tenente Valadim – Póvoa de Varzim, a solicitar a isenção do pagamento de taxas para ocupação do espaço da feira. -----

Presente a informação do Coordenador Técnico, Carlos Pinto, a qual se transcreve: "*O requerente solicitou a instalação do Circo no recinto da feira, nesta vila de Oliveira de Frades, nos dias 17, 18 e 19 de maio. Como o referido espaço a ocupar é pertença do Município de Oliveira de Frades, o requerente vem solicitar a isenção das taxas de ocupação do terreno, como é habitual sempre que ocupam terreno municipal. De acordo com o Regulamento Municipal de Taxas e Licenças pode ser concedida a isenção desde que deliberado pela Câmara Municipal. Mais informo, que habitualmente têm sido concedidas as isenções para este tipo de pedidos desde que os promotores deixem o recinto devidamente limpo no final dos espetáculos. À consideração superior*". -----

Presente uma carta do "*Circo Nery*", com sede na Rua Tenente Valadim – Póvoa de Varzim, a solicitar a isenção de taxas na colocação de 30 cartazes de divulgação do espetáculo. -----

Presente a informação do Coordenador Técnico, Carlos Pinto, a qual se transcreve:



“É normal os promotores deste tipo de espetáculos de Circo solicitarem autorização ao Município para colocação de cartazes pelo concelho para divulgar o espetáculo. De acordo com o Regulamento Municipal de Taxas e Licenças pode ser concedida a isenção desde que deliberado pela Câmara Municipal. Mais informo, que habitualmente têm sido concedidas as isenções para este tipo de pedidos desde que os promotores recolham os cartazes no final do evento. À consideração superior”.-----

De referir que o espetáculo se irá realizar entre os dias 17 e 19 de maio de 2019. ----
A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com as informações técnicas e deferir as pretensões. -----

8 - CLUB DE CAÇA E PESCA SAN JOANE: ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO -----

Presentes os seguintes documentos apresentados pelo Club de Caça e Pesca de San Joane: o plano anual de atividades 2019; a constituição da Associação e respetivos estatutos; o orçamento para 2019; o IBAN, o e-mail com declaração da Associação de como não desenvolveu atividades durante o ano de 2018 e a ata de instalação e eleição dos membros dos órgãos sociais. -----

Ainda presentes a informação de compromisso e o respetivo comprovativo de fundos disponíveis com o n.º sequencial 36876, no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros). -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) ao Club de Caça e Pesca San Joane. -----

9 - INFORMAÇÃO N.º 22/2019 GTF: CONSULTA PRÉVIA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO DE JORGE DOMINGOS DA SILVA -----

Presente a informação n.º 22/2019 do Coordenador Municipal de Proteção Civil, Márcio Pereira, com o assunto: “Consulta Prévia - Pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de Jorge Domingos da Silva”, da qual se transcreve o último ponto:-----

“6. Cumpridas todas as normas e condicionantes legais e as boas práticas florestais, nada há a opor ao projeto apresentado”. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e emitir parecer favorável nos termos da mesma.-----

10 - FECHO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (OTIMIZAÇÃO DA REDE) - TRABALHOS A MAIS -----

Presente a informação n.º 12/2019 do técnico superior, Nelson Almeida, com o assunto: “Fecho do Sistema de Abastecimento de Água (Otimização da Rede) – Trabalhos a Mais”, a qual se transcreve: -----

“Na sequência do acompanhamento da execução da obra acima referida, cujo contrato de execução da empreitada foi efetuado a 02 de agosto de 2017, consignada a 05 de março de 2018 ao empreiteiro Irmãos Almeida Cabral, Lda. pelo valor de € 2 102 079,55, cumpre informar o seguinte:-----

1. Em projeto, o fecho do sistema de abastecimento de água contempla a reposição de pavimentos com a execução de rega de impregnação à taxa de 0,6 kg/m² com emulsão aniónica e aplicação de camada de mistura betuminosa densa com 0,05 m de espessura uniforme com a área de 20 595,29 m², com o preço unitário de 5,50 €. -----

2. Contempla a reposição de pavimentos com a execução de rega de colagem à taxa de 0,4 kg/m² com aplicação de camada de desgaste em betão betuminoso com 0,05 m de espessura uniforme com a área de 20 595,29 m², com o preço unitário de 5,87 €. -----



3. O capítulo telegestão pelo valor de 10 568,5€ deverá ser considerado de trabalhos a menos, optando-se pela gestão de todos os reservatórios por GPRS e GSM, uma vez que as quantidades em projeto para eficaz funcionamento implicariam a realização de trabalhos a mais em valor superior ao do capítulo. -----

Na abertura das valas para colocação de tubagens, foi necessário utilizar maquinaria pesada e recurso ao uso de explosivos, o que fruto também do elevado tráfego que circula na estrada da zona industrial, originou elevada degradação do piso rodoviário, já de si ainda antes da execução das obras, com significativo fendilhamento da camada de desgaste do tipo "pele de crocodilo", associado ao fenómeno de fadiga. -----

Assim, torna-se imperioso que para a preservação das estradas, sejam efetuados trabalhos a mais de pavimentações no imediato e execução de sinalização horizontal, para que o piso não fique completamente fatigado/degradado, implicando num futuro próximo trabalhos profundos de remodelação das emulsões betuminosas asfálticas. -----

As áreas a pavimentar que se propõem são as seguintes:-----

Pavimentação da estrada na zona Industrial, 9 468 m² em camada de desgaste;

Pavimentação da zona de estacionamento e valas na estrada da zona industrial até Antelas de camada de mistura betuminosa densa com 0,05 m, em 4 083 m²; -----

Pavimentação de arruamento em Antelas, em 950 m²; -----

Pavimentação da Estrada de ligação do Feitalinho ao Soutinho, em 14 571 m². -----

Total de pavimentações em camada de mistura betuminosa densa em 4083 m². -----

Total de pavimentações em camada de desgaste em betão betuminoso com 0,05 m de espessura em 26 297m². -----

Considerando que o projeto contempla 20 595,29 m² em camada de desgaste em betão betuminoso, e as pavimentações a necessitar de preservação / pavimentação atingirão o valor total de 26 297m².-----

Perante estas propostas de pavimentações conclui-se que será necessário proceder a trabalhos a mais em camada de desgaste em betão betuminoso de 5 701,71m² a preço unitário pré contratualizado de € 5,87/m², obtém-se o valor de € 33 469,04.-----

Também para a realização dos trabalhos de pavimentação na estrada da zona industrial é necessário proceder à fresagem/raspagem na área de 5 385 m² pelo preço unitário de 2,00 €/m², obtendo-se o valor de 10 770,00€.-----

Para que existam boas condições de segurança na utilização das estradas, é também necessário proceder a sinalizações horizontais (pinturas). Na estrada da zona industrial deverão efetuar-se as guias limites e o eixo da via, por se tratar de uma estrada com largo perfil transversal, elevado volume de tráfego, sem iluminação pública e zona propensa a intenso nevoeiro, torna-se difícil e extremamente perigosa a circulação sem a sinalização proposta. -----

Na estrada de Feitalinho/Soutinho, pelo seu perfil transversal deverá optar-se apenas pela sinalização horizontal no eixo da via. Após solicitação do empreiteiro o valor para a execução das respetivas pinturas, verificou-se o seguinte: Guia 0,12 LBC – 0,90€/ml; Eixo LBT 0,12 – 0,60€/ml; Eixo LBC 0,12 – 0,90€/ml. -----

Zona Industrial: -----

LBC eixo – 228 ml * 0,90 = € 205,2; -----

LBC Guia – 650 ml * 0,90 = € 585,00; -----

LBT eixo – 2415 ml * 0,60 = € 1 449,00;-----

Estrada Feitalinho: LBT eixo 2520 ml * 0,60 = €1512,00. -----

Valor dos trabalhos de sinalização horizontal € 3 751,20. -----

Conclui-se que é necessário proceder à realização de trabalhos a mais no valor de €47 990,24 (Quarenta e sete mil, novecentos e noventa euros e vinte e quatro cêntimos).----



Na execução da instalação das condutas em ferro fundido que irão abastecer a zona do Ladário, tal como referido em informação anterior, seria necessário proceder a um elevado volume de trabalhos a mais, para a instalação das caixas com espaçamento suficiente para que fosse viável a instalação do cabo de fibra que iria controlar o arranque das bombas elevatórias. Assim, e após aprovação do projetista, optou-se por não executar estes trabalhos e efetuar a telegestão de todos os reservatórios por GSM e GPRS. Estes trabalhos considerados a menos a preços contratuais atingem o valor de €10 568,50, acrescidos de Iva à taxa legal em vigor.-----

O projeto é omissivo em relação aos equipamentos de medição de água, e equipamentos de desinfeção a instalar nos reservatórios. Para estes equipamentos, bem como para os de telegestão, os valores ainda não estão quantificados, contudo julga-se que o valor dos trabalhos a menos deverá ser suficiente para a sua instalação. -----

Embora aprovados verbalmente pelo projetista, julga-se que em reunião com o gestor do Programa Operacional - POSEUR, deverá ser solicitada/informada a alteração destes trabalhos para que não se efetuem cortes no valor de financiamento da obra.-----

É o que me cumpre informar".-----

Em anexo encontram-se a informação para cabimento orçamental e a informação de cabimento n.º DESP.: AA 5152/2019 no valor de 50.869,65€ (cinquenta mil, oitocentos e sessenta e nove euros e sessenta e cinco cêntimos).----

Os documentos após rubricados pelos membros deste Órgão Executivo serão apensos ao processo e arquivadas fotocópias nos documentos desta reunião.-----

O Senhor Vereador Carlos Pereira fez uma breve explicação sobre o assunto.-----

O Senhor Vereador José Pedro Almeida questionou para quando estava prevista a pavimentação da estrada intervencionada na Zona Industrial, realçando a importância de diligenciar no sentido de se efetuar esse trabalho, pois algumas zonas estão intransitáveis.-----

O Senhor Vereador Carlos Pereira disse que, ainda, não havia data prevista para a referida execução, pois esse trabalho está dependente da disponibilidade do empreiteiro. Mais disse que estava a ser feito um esforço para que, no mais curto espaço de tempo, sejam feitos os trabalhos que já deveriam estar feitos. -----

O Senhor Vereador José Pedro Almeida considerou que a Autarquia poderia, com materiais próprios e funcionários, efetuar alguma intervenção na zona, melhorando a via, até que o empreiteiro tivesse disponibilidade para efetuar o trabalho.-----

O Senhor Vereador Carlos Pereira reafirmou que já se tinha diligenciado, por diversas vezes, junto do empreiteiro, para efetuar a intervenção, no entanto este, por uma questão logística, ainda não teve disponibilidade para a executar. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e aprovar os trabalhos a mais constantes na informação n.º 12/2019 GASPRN de 07.01.2019. -----

11 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CORTE DE VIAS NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DA PROCISSÃO INTERPAROQUIAL EM HONRA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA -----

Presente o pedido da D. Carla Sofia de Almeida Carvalho, residente na Avenida Dr. Arménio Maia, em Oliveira de Frades, para encerramento temporário do trânsito na Rua da Remolha, Rua da Lapa e Rua da Devesa, no dia 12 de maio, entre as 09:00 e as 23:00 horas, para a realização de passadeira e procissão em honra de Nossa Senhora de Fátima.-----



Presentes, ainda, o e-mail enviado à GNR a solicitar o respetivo parecer, bem como, a informação do Coordenador Técnico, Carlos Pinto, a qual se transcreve:--
"A requerente, em representação dos moradores da Remolha, solicita o corte da via pública da Rua da Remolha e da Rua da Lapa, para a realização da passadeira e procissão Interparoquial, a sair junto à Nossa Senhora de Fátima, na Remolha. No cumprimento da alínea d) do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de março, foi solicitado parecer à GNR conforme e-mail em anexo. Este assunto deve ser presente a Reunião de Câmara de forma a deliberarem sobre autorização do corte da via. À consideração superior".-----

Foi entregue, o parecer favorável recebido da GNR.-----
A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com as informações técnicas e autorizar o corte das vias em causa.-----

12 - ACORDO A CELEBRAR ENTRE O MOF E A D. MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS QUENTAL ANDRADE E O CONSELHO DIRETIVO DOS BALDIOS DOS CADAVAIS -----

Presente o seguinte minuta do seguinte acordo a estabelecer entre o Município de Oliveira de Frades, a D. maria da Conceição Dias Quental Andrade, o Senhor Joaquim Martins Andrade Quental e o Conselho Diretivo dos Baldios dos Cadavais, o qual se transcreve:-----

"ACORDO-----

I-----

AS PARTES-----

Entre:-----

O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES, contribuinte 501306234, representado pelo Sr. Presidente da Câmara, Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira, residente nesta vila, freguesia e concelho de Oliveira de Frades, adiante designado por Primeiro Outorgante.

E-----

MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS QUENTAL ANDRADE, contribuinte 117547310, portadora do cartão de cidadão n.º 08327303 4ZY1, com validade até 18.06.2022, casada com JOAQUIM MARTINS ANDRADE QUENTAL, contribuinte 151820848 portador do cartão de cidadão n.º 05568211 1ZY0 com validade até 13.03.2020, com residência na Viela do Averdál, n.º12, com o código postal 3850-792 São João de Loure, Albergaria-a-Velha, adiante designados por Segundos Outorgantes.-----

E-----

CONSELHO DIRETIVO DOS BALDIOS DOS CADAVAIS, contribuinte n.º 506513076 representado, neste ato pelo seu presidente, Luís Fernando da Silva Ribeiro, adiante designado por Terceiro Outorgante.-----

II-----

CONSIDERAÇÕES-----

Considerando que:-----

- O Primeiro, os Segundos e Terceiro Outorgantes pretendem pôr termo a diferendo existente entre os mesmos relativo a parcela de terreno situada no lugar da Várzea, em Arcozelo das Maias, propriedade dos Segundos Outorgantes;-----

- O protocolo estabelecido, em 28 de dezembro de 2015, entre o Primeiro e o Terceiro Outorgantes, previa o alargamento de caminho situado no lugar da Várzea, mediante participação financeira do Terceiro Outorgante;-----

- No âmbito do referido protocolo, o Primeiro Outorgante realizou alargamento de caminho, passando este a ficar responsável pela manutenção e gestão da referida infraestrutura;-----



- Tal alargamento implicou a ocupação de uma pequena parcela de terreno, numa área total de 54,00m², propriedade do Segundo Outorgante; -----
- Esta ocupação não foi titulada por escritura pública e/ou contrato, passando a referida área ocupada a integrar o domínio público municipal; -----
- Não foi pago qualquer valor a título indemnizatório por aquela ocupação; -----
- As partes acordam atribuir um valor compensatório que inclua a construção de muro de suporte e/ou vedação em pedra e todas as despesas diretas e indiretas suportadas pelos Segundos Outorgantes; -----
- É ainda, necessário formalizar este acordo de cedência, ficando o Terceiro Outorgante constituído no dever de compensar o Primeiro pela assunção de parte desta despesa. -----
- Este acordo é fundamental para permitir a resolução pacífica de um diferendo que se arrasta desde a data em que o Primeiro Outorgante realizou as obras de alargamento do referido caminho; -----

É celebrado o seguinte acordo que se rege pelas seguintes cláusulas: -----
III -----

CLÁUSULAS -----

Primeira -----

(Objeto)-----

Pelo presente acordo, os Segundos Outorgantes cedem ao Primeiro a área de 54 m² ocupada pelo alargamento de caminho, situado no lugar da Várzea, em Arcozelo das Maias, a destacar do prédio rústico 3976 da Freguesia de Arcozelo das Maias e omissa na Conservatória do registo Predial, a que diz respeito a planta n.º1 em anexo. -----

Segunda-----

(Contrapartidas)-----

1. Como contrapartida pela cedência mencionada na cláusula anterior e para fazer face a todas as despesas diretas e indiretas suportadas e a suportar pelos Segundos Outorgantes, o Primeiro paga aos Segundos Outorgantes, aquando da assinatura do presente acordo, a quantia de € 2300,00 (dois mil e trezentos euros) comprometendo-se a viabilizar a construção de muro de vedação da referida parcela, por conta dos Segundos Outorgantes. -----

2. O Terceiro Outorgante fica obrigado a compensar o Primeiro Outorgante no valor de €1000,00 (mil euros). -----

Terceira -----

(Condições Acessórias)-----

1. Os Segundos Outorgantes cedem ao Primeiro todos os direitos, domínio e posse que até agora têm tido e/ou reivindicado sobre a parcela de terreno, objeto do presente Acordo, pondo termo ao diferendo existente entre os Outorgantes, não tendo o Primeiro, nem o Terceiro Outorgantes nada mais a pagar pela ocupação da referida parcela. -----

2. Os Segundos Outorgantes reconhecem que a referida parcela de terreno se encontra livre de quaisquer ónus ou encargos. -----

Quinta -----

(Disposição Final)-----

Por todos os intervenientes foi dito, que concordam com o presente acordo, o qual depois de lido vai ser assinado, passando a vincular ambas as partes ao nele acordado. -----
Oliveira de Frades, ... de abril de 2019". -----

Feitas diversas considerações e os devidos esclarecimentos pelo Senhor Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o acordo em causa, condicionado a prévia cabimentação orçamental, devendo o mesmo ser assinado pelas partes envolvidas. -----



13 - NOMEAÇÃO DE UM COORDENADOR TÉCNICO PARA O CLDS-4G, DE ACORDO COM O ARTIGO 12.º DA PORTARIA N.º 229/2018-----

Presente a informação da Senhora Vereadora Clara Vieira, com o assunto: "Nomeação de um Coordenador Técnico para o CLDS- 4G, de acordo com o artigo 12.º da Portaria N.º 229/2018", a qual se transcreve:-----

"Dando cumprimento ao artigo 12.º da Portaria N.º 229/2018, o Executivo da Câmara Municipal de Oliveira de Frades em conjunto com Entidade Coordenadora Local da Parceria – Misericórdia Nossa Senhora dos Milagres de Oliveira de Frades, apresentam o nome de Ana Goreti Dias Couceiro como proposta para Coordenadora do Programa CLDS-4G, uma vez que reúne os requisitos previstos no artigo 12.º da referida Portaria. -----

A escolha da Coordenadora Técnica teve em conta a sua formação profissional e a experiência que a mesma tem obtido pelo desenvolvimento de atividades em diferentes serviços de ação social local e ainda pelo trabalho desenvolvido no Programa enquanto coordenadora do CLDS – 3G. -----

De salientar o empenho no trabalho que tem desenvolvido, bem como o rigor, o sentido de organização e a capacidade de planeamento demonstrada quer no campo profissional quer no social". -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação da Senhora Vereadora e aprovar a proposta contida na referida informação, nomeando a Dra. Ana Goreti Dias Couceiro como Coordenadora Técnica do Programa CLDS-4G. -----

Na discussão deste assunto, o Senhor Vereador Abel Dias lembrou a sua preocupação (já manifestada em reunião anterior) quanto à importância deste projeto e à devida aplicação do valor envolvido, considerando que, a definição das estratégias e das ações a adotar para a sua concretização são primordiais, pois o Concelho só poderá beneficiar se este for bem desenvolvido.-----

A Senhora Vereadora Clara Vieira informou que já tinha reunido com o Coordenador Municipal de Proteção Civil, Márcio Pereira, pois este terá um papel preponderante neste projeto. Disse que tinha sondado os Concelhos vizinhos sobre o assunto e lembrou que tinha deixado um desafio a todos para contribuírem na elaboração deste plano com a apresentação de ideias e sugestões.-----

14 - BINAURAL - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE NODAR: DECLARAÇÃO DE PARCERIA---

Presente o e-mail recebido da Binaural – Associação Cultural de Nodar, São Martinho das Moitas, na qual informa que, no âmbito do contrato de apoio financeiro estabelecido com a Direção Geral das Artes, em vigor entre os anos de 2015 e 2019, o Município de Oliveira de Frades foi um dos municípios cofinanciadores (exclusivamente através da disponibilização de recursos humanos e materiais). Mais informa que, a Direção Geral das Artes abriu concurso para apoios financeiros bienais, em moldes semelhantes aos vigentes. Neste contexto, solicita confirmação por parte do Município de Oliveira de Frades na manutenção do interesse da parceria em vigor e se pretende continuar a ser uma das entidade cofinanciadora do contrato de apoio financeiro tripartido a celebrar com a Direção Geral das Artes para os anos de 2020 e 2021, através da disponibilização de recursos humanos e materiais, no montante de 30.000,00€ (nos termos da proposta de declaração de parceira anexa a esta carta). -----

Em anexo encontra-se a minuta da declaração de parceria.-----



A Senhora Vereadora Clara Vieira fez uma breve explicação sobre o assunto, salientando a importância desta parceria e propondo a subscrição da declaração em causa.-----

O Senhor Vereador Abel Dias disse não ser esta a sua política cultural; gostaria que fosse estabelecida uma parceria deste género mas com uma associação do Concelho e esta, por sua vez, estabelecesse parcerias com os Concelhos de Vouzela e de São Pedro do Sul. Pelo exposto disse que se iria abster. -----

A Câmara deliberou, por maioria com duas abstenções dos Senhores Vereadores Abel Dias e José Pedro Almeida, confirmar o interesse na parceria com a Binaural e emitir a declaração em causa, a qual se transcreve: -----

"DECLARAÇÃO DE PARCERIA -----

A Câmara Municipal de Oliveira de Frades, NIF 501306234, representada pelo Senhor Presidente, Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira, declara que aceita participar, enquanto autarquia parceira, na candidatura a apoio financeiro bienal a submeter pela Binaural - Associação Cultural de Nodar junto a Direção Geral das Artes, com o projeto de programação cultural "Novas Expressões Rurais". -----

O projeto "Novas Expressão Rurais" é um programa integrado de criação e programação cultural multidisciplinar e contemporânea com direção artística da Binaural – Associação Cultural de Nodar, a ser desenvolvido nos anos de 2020 e 2021, que assume como um dos seus objetivos uma profunda articulação com as dinâmicas culturais em curso no território de Viseu Dão Lafões, a par com a programação regular de propostas artísticas de qualidade, quer criações próprias quer de entidades parceiras, com uma forte componente ligada à valorização e divulgação do património arquitetónico e imaterial da região e à educação cultural junto das comunidades educativas. -----

A Câmara Municipal de Oliveira de Frades compromete-se a participar o projeto exclusivamente através da afetação de bens e serviços que ascendem ao montante anual de 30.000,00 Euros, de acordo com a seguinte discriminação:-----

a) Participação de 25% do custo anual de três colaboradores do Município enquanto apoio operacional ao projeto, até um custo anual de 10.000,00 Euros. -----

b) Cedência de espaços de apresentação, nomeadamente Cine-Teatro Dr. Morgado, até um valor anual de 10.000,00 Euros. -----

c) Apoiar nos serviços de impressão e comunicações até ao montante máximo anual de 5.000,00 Euros (cartazes, folhetos, CTT, envelopes, etc.); -----

d) Apoiar nos materiais de produção e cenográficos (residências artísticas, projeto educativo, programação regular, exposições), até ao montante máximo anual de 5.000,00 Euros.-----

Oliveira de Frades, 09 de maio de 2019". -----

**15 - RUSTIFRADES - CONSTRUÇÃO, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS, LDA.:
DECLARAÇÃO DE CEDÊNCIA AO DOMÍNIO PÚBLICO**-----

Presente um requerimento da empresa "RUSTIFRADES - Construção, Compra e Venda de Imóveis Lda.", com sede na Rua Dr. Celestino Correia Severino, Oliveira de Frades, para que o Município aceite a declaração de cedência, gratuita, ao domínio público que junta anexa. -----

Presente a declaração que se transcreve: -----

"Declaração de cedência ao domínio público municipal -----

RUSTIFRADES — Construção, Compra e Venda de Imóveis Lda., pessoa coletiva n.º 504 941 550, com sede na Rua Dr. Celestino Correia Severino, n.º18, Oliveira de Frades, na qualidade de proprietária, representada pelos seus sócios gerentes, Elisabete Maria Nunes



Carvalho e Luís Miguel Nunes Carvalho, declara que cede gratuitamente para integrar o domínio público municipal, o terreno, com a área de 1305 metros quadrados, delimitado na planta topográfica que anexa, sita na freguesia da União de Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães, a que corresponde o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira de Frades sob o n.º 2069, inscrito na matriz predial sob o artigo 1988, tendo como confrontações a Norte e Poente, Corga; a Sul, Estrada da Devesa; Nascente, Fernando Manuel de Almeida Bastos, destinado a abertura de arruamento que integra a expansão da rede viária da vila de Oliveira de Frades, entre a Rua Dr. Celestino Correia Severino e a Rua das Eiras. -----

A área cedida deverá ser considerada, se tal vier a ser necessário, para efeitos de cálculo de índice de construção nos terrenos da declarante, contíguos ao arruamento, objeto de cedência por parte dos proprietários. -----

Os subscritores, sob compromisso de honra e estando conscientes de incorrer em eventual responsabilidade penal, caso prestem falsas declarações, declaram, ainda, que os dados constantes do presente documento correspondem à verdade". -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e aceitar a cedência gratuita ao domínio público conforme declaração de cedência. -----

16 - AEOF: CONTRATOS DE FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO -----

Presente a minuta do contrato de formação em contexto de trabalho a celebrar entre a Câmara Municipal de Oliveira de Frades, o AEOF – Agrupamento de Escolas de Oliveira de Frades e a aluna Sandra Carolina de Castro Meneses Ferreira, do curso de Técnico de Apoio à Gestão, nível IV. O estágio deverá ocorrer entre os dias 27.05.2019 e 12.07.2019, num total de 210 horas. -----

Ainda de referir que, na reunião de Câmara realizada a 24.04.2019, já tinha sido autorizada a realização do estágio em causa. -----

Presente a minuta do contrato de formação em contexto de trabalho a celebrar entre a Câmara Municipal de Oliveira de Frades, o AEOF – Agrupamento de Escolas de Oliveira de Frades e o aluno Albino Pereira Alves, do curso de Eletromecânico de Manutenção Industrial – Metalúrgica e Metalomecânica, CEF nível II. O estágio deverá ocorrer entre os dias 20.05.2019 e 05.07.2019, num total de 210 horas. -----

Presente a minuta do contrato de formação em contexto de trabalho a celebrar entre a Câmara Municipal de Oliveira de Frades, o AEOF – Agrupamento de Escolas de Oliveira de Frades e o aluno Fábio Alexandre Rodrigues Silveira Huerta, do curso de Eletromecânico de Manutenção Industrial – Metalúrgica e Metalomecânica, CEF nível II. O estágio deverá ocorrer entre os dias 20.05.2019 e 05.07.2019, num total de 210 horas. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os contratos de formação em contexto de trabalho. -----

O Senhor Vereador José Pedro Almeida não participou na votação deste ponto por estar abrangido pelos impedimentos previstos no artigo 69.º do CPA. -----

17 - CLÁUSULAS CONTRATUAIS EMPRÉSTIMO A MÉDIO E LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 714.416€ -----

Presente a informação n.º 6/2019 do Técnico Superior, Ismail Carvalho, com o assunto: “Cláusulas contratuais empréstimo a médio e longo prazo até ao



montante de 714.416€", na qual consta que a minuta de contrato de empréstimo a estabelecer com o Banco BPI SA, (anexa à informação), para financiamento de investimentos municipais, está em conformidade com a proposta apresentada.-----

Os documentos após rubricados pelos membros deste Órgão Executivo serão apensos ao processo e arquivadas fotocópias nos documentos desta reunião.-----

A Câmara deliberou, por maioria com duas abstenções dos Senhores Vereadores Abel Dias e José Pedro Almeida, concordar com a informação técnica e aprovar o contrato de crédito a médio e longo prazo em causa. -----

Conforme combinado, o Senhor Vereador José Pedro Almeida entregou, posteriormente, a seguinte declaração de voto, para constar em ata, a qual foi subscrita, também, pelo Senhor Vereador Abel Dias: -----

" Declaração de voto-----

Abstemo-nos porque, para além do já referido aquando da proposta de contratação do empréstimo onde afirmamos que no nosso ponto de vista esta não é uma obra necessária nem prioritária, constatamos que a obra no Largo da Feira já se iniciou, pelo que imaginamos que para isso acontecer o Município tenha verba no seu orçamento e respetivo cabimento, pelo que não percebemos a necessidade de se recorrer ao empréstimo para esta obra. -----

Temos mesmo dúvidas que o Tribunal de Contas autorize este empréstimo para uma obra que já começou e conseqüentemente esteja já cabimentada". -----

CONHECIMENTO: -----

1 - OBRAS EM EXECUÇÃO-----

O Senhor Vereador Carlos Pereira informou das obras que se encontram em fase de execução, designadamente: -----

- Fecho do Sistema de Abastecimento de Água; -----

- Construção do Parque Urbano; -----

- Requalificação da ETAR Oliveira de Frades (em fase final de execução); -----

- Requalificação do Jardim do Olheirão; -----

- Zona de Fruição de Sejães; -----

- Loja do Cidadão de Oliveira de Frades; -----

- Instalação das onze "ilhas" ecológicas de deposição seletiva de sólidos urbanos, por parte da AMPB (no dia seguinte seria assinado o auto de consignação). -----

2 - FESTIVAL INTERNACIONAL DE HUMOR - RISO COM SISO -----

A Câmara tomou conhecimento do cartaz de divulgação e do programa do Festival Internacional de Humor "Riso com Siso", que decorre entre os dias 6 e 11 de maio, em Oliveira de Frades. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, que todos os pontos da Ordem do Dia, submetidos a deliberação nesta reunião, fossem aprovados em minuta, para produção de efeitos imediatos, tendo a Minuta sido aprovada, por unanimidade.--

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira, deu por encerrada a reunião, eram onze horas e quarenta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo



RC 08-05-2019

Senhor Presidente e por mim, Sandra Isabel dos Santos Rodrigues Quelhas, técnica superior, que a secretariei e a redigi. -----

